



| Dados do Cliente/Unidade Consumidora | |
|--|--------------------------------|
| Nº DA INSTALAÇÃO 200767078 | Nº DO CLIENTE 20789435 |
| CPF/CNPJ: 084.965.828-41 INSC. EST: ISENTO | |
| PAULO SERGIO ABOU ANNI | |
| R AROUCHE DO 144 BI | |
| CEP: 01219-000 - SAO PAULO/SP | |
| Classificação da Unidade Consumidora | |
| Grupo B | Subgrupo B1 Classe RESIDENCIAL |
| Subclasse RESIDENCIAL | |
| Tipo de fornecimento Trifásico | |
| Modalidade Tarifária Convencional | |

| Dados da Conta | |
|----------------------------|---------------------|
| VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR (R\$) |
| 27 AGO 2020 | 94,82 |
| CONTA REFERENTE A AGO 2020 | |
| Dados de Medição | |
| Nº do medidor | 12039735 |
| Leitura anterior 16 JUL | 2.594.200 |
| Leitura atual 17 AGO | 2.661.400 |
| Próxima leitura 15 SET | |
| Fator multiplicador | 0,00200 |
| Consumo do mês (kWh) | 134,4 |
| Número de dias | 32 |

| Histórico de Faturamento | |
|--------------------------|----------|
| Mês/Ano | kWh Dias |
| ago/20 | 134 32 |
| jul/20 | 176 30 |
| jun/20 | 100 32 |
| mai/20 | 162 30 |
| abr/20 | 178 30 |
| mar/20 | 795 31 |
| fev/20 | 280 30 |
| jan/20 | 100 30 |
| dez/19 | 100 32 |
| nov/19 | 100 29 |
| out/19 | 100 30 |
| set/19 | 100 32 |
| ago/19 | 100 29 |

| Reservado ao Fisco | | | | | |
|---|----------------|-------|-----------------|----------|-------|
| Data de emissão | Nº Nota fiscal | Série | Base de cálculo | Alíquota | ICMS |
| 17 AGO 2020 | 242792038 | B | 85,12 | 12% | 10,21 |
| CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte | | | | | |

| Descrição de Faturamento | | Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERDE | | | | | |
|--------------------------|-------------------------------|---|---------------|-----------|-----------|------------|-------|
| CCI | DESCRIÇÃO | QTD kWh | TARIFA C/ICMS | BASE ICMS | ALIQ ICMS | ICMS VALOR | |
| 0605 | USO SIST. DISTR. (TUSD) | 134,400 | 0,32612 | 43,83 | 12% | 5,26 | 43,83 |
| 0601 | ENERGIA (TE) | 134,400 | 0,28400 | 38,17 | 12% | 4,58 | 38,17 |
| 0699 | PIS/PASEP (0,66%) | | | 0,56 | 12% | 0,07 | 0,56 |
| 0699 | COFINS (3,02%) | | | 2,56 | 12% | 0,30 | 2,56 |
| 0807 | COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL | | | | | | 9,70 |

Tarifas aplicadas (sem impostos)

| | | |
|-------------------------------|----------------|--------------|
| CONVENCIONAL-RESIDENCIAL | 0,28551 (TUSD) | 0,24868 (TE) |
| Valor dos Tributos: R\$ 13,33 | | |

Mensagens

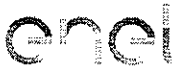
Cadastre sua conta em Débito Automático através do código 100084685405
 Faça a autoleitura do seu medidor e evite que a sua conta seja faturada pela média de consumo dos últimos 12 meses ou custo de disponibilidade durante a Pandemia. Para mais informações, acesse: www.enel.com.br
 Comunicado retomada da leitura - desde Junho nossas equipes estão retomando gradativamente a leitura presencial dos medidores de energia elétrica. Evite o faturamento pela média mantendo livre acesso ao medidor no dia programado para a leitura.

Notificação/Reavise de Contas Vencidas

Até a presente data não acusamos ainda em nossos sistemas o pagamento dos seguintes débitos:
 Vencimento Valor(R\$) Vencimento Valor(R\$) Vencimento Valor(R\$)
 30.03.2020 596,37

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 100084685405

Prezado cliente, para quitar esta conta de energia, verifique a próxima página deste documento.



Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A.
 Av. Dr. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, 939, Loja 1 e 2, Térreo, 1º ao 7º andar - Torre II
 Bairro Sítio Tamboré - Barueri/SP - Cap. 08460-040 | CNPJ 61.895.227/0001-93
 Inscrição Estadual: 206.165.226.110 | Regime Especial Prod. Nº 1000635-686924/2005

| Data de emissão | Conta referente a | Vencimento |
|-----------------|-------------------|-------------|
| 17 AGO 2020 | AGO 2020 | 27 AGO 2020 |

Informações Importantes
 Cliente Sobrevida: Se existe alguém em seu imóvel que necessite de equipamento elétrico essencial (>,<) faça o seu cadastro conosco. Acesse enel.com.br (>,<) escolha a opção "para você", "cliente sobrevida" e consulte os documentos necessários.

CONHEÇA Nossos Canais de Atendimento

- Agência Virtual**
eneldistribuicaosp.com.br Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta e outros serviços.
- SMS**
27373 Envie um SMS gratuito para 27373 com a palavra LUZ quando faltar energia, CONTA para segunda via e RELIGA para religação de energia. Sempre com o número da instalação junto.
- Atendimento de Emergência**
0800 72 72 196 Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.
- Atendimento Comercial**
0800 72 72 120 Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta, fazer reclamações e outros serviços.
- Atendimento para Deficientes Auditivos**
24 horas
0800 77 28 626 Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para informar eventos que necessitem de atendimento emergencial ou tirar dúvidas, fazer reclamações e solicitar serviços.
- Ouvidoria**
0800 72 73 110 (dias úteis das 8h às 18h). Para acionar a Ouvidoria é importante que você tenha procurado antes nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

ARSESP | 0800 72 70 167 Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.
 ANEEL | 167 Agência Nacional de Energia Elétrica. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Acesse: www.facebook.com/EnelBrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A.
 Av. Dr. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, 939, Loja 1 e 2, Torre II,
 sendo do 1º ao 7º andar, - Bairro Sítio Tamboré, Barueri/SP

Responsável pela Iluminação Pública em sua rua/região.

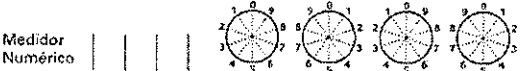
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 90 156

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente;
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento;
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta;
- TUSD: Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TE: Tarifa de Energia;
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu Município, estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "impostos e outros encargos";
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

Antes de nos consultar sobre o valor da sua conta, anote a data e a posição dos ponteiros ou os números que aparecem no visor do seu medidor de energia.

Data / / Medidor Analógico



Reciba sua conta via e-mail e contribua com o meio ambiente. Acesso o QRCode impresso nesta conta ou no nosso site.

- CLIENTE, PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS ELETRÔNICOS
 - CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O NÚMERO DA CONTA CONFORME EXIBIDO AO LADO

Handwritten signature and date: 21/08/20



| Nº da Conta | Data da Emissão | Conta Referente à |
|--|-----------------|---------------------|
| 527107292316 | 17 AGO 2020 | AGO 2020 |
| Nº da instalação | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR (R\$) |
| 200767078 | 27 AGO 2020 | 94,82 |
| Nome do Cliente PAULO SERGIO ABOU ANNI | | |
| Mensagem - ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA - APROVEITE OS BENEFÍCIOS DO DÉBITO AUTOMÁTICO | | |
| Autenticação Mecânica | | |

